



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 28 de abril, 2014.

Ofício Gab. Nº 354/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 295 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.817, de 03 de julho de 2006, que "dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas e baterias e dá outras providências", altera pela Lei Municipal nº 5.440 de 26 de agosto de 2010, após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpremos informar que a Lei Municipal ora mencionada está sendo cumprida em partes.

A resolução CONAMA nº401/08, alterada pela Resolução CONAMA nº424/10, definem que a logística reversa de fabricação, consumo e pós-consumo destes resíduos são de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores.

O Poder Público de forma compartilhada deverá realizar programas de coleta seletiva e promover informações sobre a responsabilidade pós-consumo.

Entendendo as dificuldades a Prefeitura Municipal de Assis, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e em parceria com o Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema - CIVAP, disponibiliza as estruturas do programa ECO VALE VERDE para recepção e destinação ambientalmente adequada junto a Associação Brasileira da Indústria Eletro Eletrônica - ABINEE e visando a dificuldade da população em descartar nos locais adequados incluímos no novo contrato da COOCASSIS a coleta destes resíduos.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA